



RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR 1ª ETAPA - PROVA DE TÍTULOS

EDITAL Nº 21, DE 02 DE MAIO DE 2025 PROCESSO SELETIVO INTERNO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE SERVIDORES DA CARREIRA DE ENFERMEIRO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE DOCÊNCIA NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA ESCS, E DA CARREIRA MÉDICA PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE DOCÊNCIA NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA ESCS, mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) - SELEÇÃO 2025.

1. Em atenção ao disposto no **EDITAL Nº 21, DE 02 DE MAIO DE 2025**, e ao Comunicado de Alteração do Cronograma de Atividades, disponíveis na íntegra no site da FEPECS, no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>, **TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS (1ª ETAPA)** do PROCESSO SELETIVO INTERNO SIMPLIFICADO para seleção e formação de Cadastro Reserva de servidores da Carreira de Enfermeiro para o exercício da atividade de DOCÊNCIA NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM da ESCS, e da Carreira Médica para o exercício da atividade de DOCÊNCIA NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA da ESCS, mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), **na forma do Anexo I e Anexo II.**

2. A relação dos candidatos está ordenada por número de inscrição, nome do candidato, matrícula da SES, curso, especialidade e resultado do recurso.

ANEXO I

Número de Inscrição	Nome do Candidato	Matrícula SES	Curso	Resultado do Recurso
74	Raquel Ribeiro Lira Diógenes	16969871	Enfermagem	DEFERIDO , após revisão constatou-se que o item 4.3.4 foi apresentado
88	Catharine Sales Arruda	1704832x	Enfermagem	INDEFERIDO , após revisão constatou-se que o item 1.2 a candidata já recebeu a pontuação máxima de 8 pontos



130	Valquiria Luiz dos Santos Alves	173749-x	Enfermagem	INDEFERIDO , o documento apresentado não atende ao edital no Item 4.3.5.1
-----	---------------------------------	----------	------------	--

ANEXO II

Nome do candidato	Opção de vaga	Resultado do Recurso	Justificativa
Carla Septimio Margalho	1	INDEFERIDO	Conforme o Edital Nº 21, de 02 de maio de 2025, consta no item 2.1 que o Processo Seletivo Interno Simplificado objetiva selecionar servidor efetivo, do quadro permanente da carreira de Enfermeiro ou de Médico da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), com jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas . Ou seja, o edital já se dirige a penas aos servidores que já exercem jornada de trabalho de 40 horas.
Luana Cicília Sousa da Silva	1	INDEFERIDO	Conforme o Edital Nº 21, de 02 de maio de 2025, consta no item 2.1 que o Processo Seletivo Interno Simplificado objetiva selecionar servidor efetivo, do quadro permanente da carreira de Enfermeiro ou de Médico da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), com jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas . Ou seja, o edital já se dirige apenas aos servidores que já exercem jornada de trabalho de 40 horas.
Luana Letiza Discacciati	6	INDEFERIDO	Conforme o Edital Nº 21, de 02 de maio de 2025, consta no item 2.1 que o Processo Seletivo Interno Simplificado objetiva selecionar servidor efetivo, do quadro permanente da carreira de Enfermeiro ou de Médico da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), com jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas . Ou seja, o edital já se dirige apenas aos servidores que já exercem jornada de trabalho de 40 horas.
Rodrigo Adriano de Felippes	9	INDEFERIDO	Conforme o Edital Nº 21, de 02 de maio de 2025, consta no item 2.1 que o Processo Seletivo Interno Simplificado objetiva selecionar servidor efetivo, do quadro permanente da carreira de Enfermeiro ou de Médico da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), com jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas . Ou seja, o edital já se dirige apenas aos servidores que já exercem jornada de trabalho de 40 horas.
Silmara Alves Diniz	1	INDEFERIDO	Conforme o Edital Nº 21, de 02 de maio de 2025, consta no item 2.1 que o Processo Seletivo Interno Simplificado objetiva selecionar servidor efetivo, do quadro permanente da carreira de Enfermeiro ou de Médico da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), com jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas . Ou seja, o edital já se dirige apenas aos servidores que já exercem jornada de trabalho de 40 horas.
Thiago Figueiredo de Castro	4	DEFERIDO	



Governo do Distrito Federal
Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde



Diogo Corrêa de Araujo	4	DEFERIDO	
Fabiana Arantes de Araújo Mendes	9	DEFERIDO	
Gabriela Ramalho de Paiva Lopes	7	DEFERIDO	
Letícia Gondim Naves Taira	5	DEFERIDO	
Lucas Alves Carvalho	4	DEFERIDO	
Ítalo Dias de Sousa Paes Landim	1	INDEFERIDO	A pontuação devida ao item 3.3 já havia sido contemplada. No entanto, a pontuação pleiteada no item 3.5 não foram deferidas em sua totalidade, visto que não foi apresentada a publicação em anais do evento, conforme indicado na tabela ponderal.